MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO

Brasília – DF 2023

0

VENDA

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO

Brasília – DF 2023 2023 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br

Tiragem: 1ª edição - 2023 - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações: MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria-Executiva Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa Coordenação Geral de Planejamento no SUS - CGPS Coordenação de Gestão dos Instrumentos de Planejamento no SUS - COGINP Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Sede CEP: 70058-900 – Brasília/DF Tel.: (61) 3315-3442 E-mail: coginp@saude.gov.br Site: www.gov.br/saude

Organização: Conceição Aparecida Rezende Equipe técnica: Dorian Chim Smarzaro Fabiano Messias da Silva Fátima Ali Henrique Flávio de Souza Hugo Fricks Rosa Jardênia Marçal Rosa Laeticia Jensen Eble Luiza Maria Schaidt Rochelle Patrícia Ferraz de Souza Rui Leandro Silva Santos

Normalização: Valéria Gameleira da Mota – Editora MS/CGDI

Design Editorial: Gustavo Saraiva – Editora MS/CGDI Denny Guimarães – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa.

Manual do usuário para conselheiros de saúde: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa. – Brasília : Ministério da Saúde, 2023.

61 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_usuarios_conselheiros_ digisus_gestor.pdf ISBN 978-65-5993-446-1

1. Manual. 2. Conselheiros. I. Título.

CDU 614

Catalogação na fonte - Coordenação-Geral de Documentação e Informação - Editora MS - OS 2021/0382

Título para indexação: User Manual for Health Councillors: Planning Module – DigiSUS Manager

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Papel dos conselhos no DGMP	
Figura 2 – Tela inicial do sistema	
Figura 3 – Visualização interna do DGMP	
Figura 4 – Tela inicial do SCPA	
Figura 5 – Tela de novo cadastro no SCPA	
Figura 6 – Tela de seleção do sistema DGMP	
Figura 7 – Login no sistema	20
Figura 8 – Tela principal do sistema	22
Figura 9 – Visualização da página do Fale Conosco para envio de mensagens	23
Figura 10 – Visualização do histórico de ações	24
Figura 11 – Visualização do menu superior e identificação	25
Figura 12 – Tela de informações territoriais	26
Figura 13 – Tela com a identificação da Secretaria de Saúde	27
Figura 14 – Tela com informações da Gestão	27
Figura 15 – Tela com informações do Fundo de Saúde	28
Figura 16 – Tela com informações do Conselho de Saúde	28
Figura 17 – Tela de informações de Consórcios de Saúde	29
Figura 18 – Tela do plano de saúde	32

•

Figura 19 – Tela da programação anual de saúde	33
Figura 20 – Acesso à Pactuação Interfederativa de Indicadores	36
Figura 21 – Tela da Pactuação Interfederativa de Indicadores	37
Figura 22 – Botão de emitir parecer	37
Figura 23 – Janela de parecer	38
Figura 24 – Acesso ao RDQA	42
Figura 25 – Sumário do RDQA	43
Figura 26 – Campo para considerações do conselho no RDQA	44
Figura 27 – Checar pendências no RDQA	45
Figura 28 – Finalização da avaliação no RDQA	46
Figura 29 – Finalização da avaliação no RDQA	47
Figura 30 – Acesso ao RAG	49
Figura 31 – Sumário do RAG	50
Figura 32 – Campo para considerações do conselho no RAG	51
Figura 33 – Checar pendências no RAG	52
Figura 34 – Finalização da análise do RAG	53
Quadro 1 – Perfis de acesso para alimentação do DGMP	15
Quadro 2 – Perfis de analista no DGMP	



SUMÁRIO

1 O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO	6
1.1 Papel do Conselho de Saúde no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento	
2 VISÃO GERAL DO SISTEMA	
3 COMO ACESSAR	
4 MENU SUPERIOR	21
4.1 Fale conosco	22
4.2 Histórico de ações	24
4.3 Identificação	25
5 PLANO DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	30
6 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES	35
7 RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR	40
8 RELATÓRIO DE GESTÃO	48
REFERÊNCIAS	
ANEXO – LEGISLAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO SUS	57





O QUE É O DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO

No súltimos anos, o Ministério da Saúde (MS) tem desenvolvido ações para qualificar o planejamento do Sistema Único de Saúde e fortalecer o processo de regionalização da saúde a fim de aprimorar a organização da atenção e o rateio dos recursos. Entre as prioridades do MS, está a atualização dos sistemas de informação do SUS, com foco na integração de dados dos diversos sistemas existentes, facilitando o processo de planejamento e monitoramento das ações e dos serviços em saúde, a fim de auxiliar o acompanhamento das políticas públicas e a tomada de decisão pelos gestores da saúde.

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é uma plataforma digital criada para o registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento no SUS. No DGMP, os gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios podem registrar dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde, conforme previsto nos normativos de planejamento do SUS.

O DGMP possui os seguintes objetivos:

I – o aperfeiçoamento da gestão em saúde;

II - a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;

III - o aprimoramento do uso dos recursos públicos;

IV – o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e

V – a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde.



O DGMP foi instituído pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, consolidada na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, em substituição ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS) e ao Sistema de Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde (Sispacto), que foram descontinuados. Assim, o DGMP deve ser utilizado para registro dos documentos referentes ao ano de 2018 em diante.

Por ser um sistema em constante evolução, novas funcionalidades e versões podem ser desenvolvidas ao longo do tempo.

1.1 Papel do Conselho de Saúde no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento

No DGMP, o Conselho de Saúde atua na apreciação do RAG e avaliação do RDQA elaborados pela gestão, bem como da Pactuação Interfederativa do ciclo 2018 a 2021.

Na funcionalidade da Pactuação Interfederativa de Indicadores, o Conselho de Saúde poderá emitir parecer e registrar sua aprovação ou devolver à gestão para ajustes. No componente relativo ao RDQA, o Conselho de Saúde pode registrar suas análises e considerações acerca dos resultados apresentados pela gestão no período correspondente. Já no componente do RAG, cabe ao conselho de saúde analisar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, a fim de deliberar sobre sua aprovação.



Figura 1 - Papel dos conselhos no DGMP



IMPORTANTE: O detalhamento e as fundamentações necessárias às análises e considerações feitas pelo Conselheiro de Saúde fortalecem o papel do Controle Social na gestão do SUS. Essas avaliações criteriosas contribuem com indicações para adoção de medidas corretivas à execução das políticas de saúde no território.

OBSERVAÇÃO: O plano de saúde e as programações anuais de saúde não são encaminhados ao Conselho de Saúde via DGMP. Esses instrumentos são encaminhados ao conselho em meio físico e, após deliberação, o gestor informa no sistema o *status*, anexando a resolução correspondente, devidamente assinada.

Ŏ



VISÃO GERAL DO SISTEMA

•

s conteúdos dos instrumentos de planejamento em saúde são disponibilizados no DGMP de forma encadeada, considerando o ciclo do planejamento e a inter-relação entre os instrumentos, conforme dispõe a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (artigos 94 a 101).

A alimentação do sistema tem início com o registro de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) constantes no plano de saúde elaborado previamente pela gestão. Ao finalizar a inserção das informações referentes ao plano de saúde, as programações também ficam habilitadas no sistema. As informações inseridas no plano de saúde migram automaticamente para o componente da Programação Anual de Saúde (PAS). Desse modo, na sequência, a cada ano da PAS, os gestores devem anualizar as metas, estabelecer as respectivas ações e a previsão orçamentária para o período correspondente.

Após a inserção das informações e finalização do plano de saúde e das PAS, o sistema disponibiliza as funcionalidades de elaboração dos relatórios (RDQA e RAG), em conformidade com a temporalidade de cada um.

A Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 foi incorporada ao DGMP devido à sua relação direta com o processo de planejamento em saúde, observando o fluxo disposto na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n. 8, de 24 de novembro de 2016. O sistema disponibiliza a planilha de indicadores nacionais do ano correspondente para a inserção das metas pactuadas pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Todos os instrumentos alimentados no DGMP ficam disponíveis para acesso público na plataforma da Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) do Ministério da Saúde: portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento



Ao acessar a URL digisusgmp.saude.gov.br, na tela inicial do sistema, são apresentados: o campo de login, a biblioteca virtual (boletins informativos, notas técnicas e legislação), últimas notícias e perguntas frequentes.

Figura 2 – Tela inicial do sistema

BRASIL		CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	
	Módulo Pla DIGISUS GESTOR	nejamento			INÍCIO	BIBLIOTECA		
				DIGITE SEU Digite seu E-i Digite sua Se Prir	E-MAIL E SENHA P mail Inha neiro Acesso	ARA ACESSA	R A ÁREA RESTRITA: squeci minha Senha	
						Entrar		
INFORMA	\ÇÕES							
CGFIP/DGIP/SE/MS Sobre procedimentos aplicávei	a nº 7/2021- s diante da ausência de	DGIP/SE/MS Sobre a revogação	écnica nº 20 da Resolução (20/2021- 2021 io CIT nº 8/2016, que Situaçã		Boletim Informativo - n. 17 set 2021 ituação dos Instrumentos de Planejamento -		
Instrumentos de planejamento Nota Informativa CGFIP/DGIP/SE/MS Sobre a alimentação da Tabela	em saúde. a nº 3/2021- 9.4 do RAG no DGMP.	trata da Pactuação Nota Ir CGFIP/DGIP/S Sobre indisponibilic referentes ao 1º RE	trata da Pactuação Interfederativa de Indicadores. Image: Nota Informativa nº 2/2021- CGFIP/DGIP/SE/MS Sobre indisponibilidade temporária dos dados do SIOPS referentes ao 1º RDQA de 2021 no DGMP			/2021 Manual do u o usuário do siste ento	<mark>usuário</mark> - 2021 ema DigiSUS Gestor - Módu	ılo

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Ao acessar o sistema com a senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). É possível alterar os anos visualizados a partir do clique nas setas laterais no **Plano de Saúde**, localizadas na parte superior esquerda da tela. Como o sistema trabalha segundo a lógica do ciclo de planejamento, os demais instrumentos disponibilizados acompanham os anos referentes ao **Plano de Saúde Saúde** selecionado.



Figura 3 – Visualização interna do DGMP

C 🟠 🔒 digisusgmp.saude.gov.br/admin						☆	
S BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe A	Acesso à informação	Legislação	Canais 🙀		
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Planejamento Digisus gestor	INÍCIO FALE CONO			ações identificação - Versão: 1.11.1		
Berr Mindo(a) Laeuus, Jensen Perfil: Gestor Estadual -					Localidade: Bahia - BA		
✓ 2020 - 2023 PLANO DE SAÚDE	2020 2021 2022 2023 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RA	PACTU	Ano de Pact	tuação 🗸 🚺		
Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor							
		SUS REAL	MINISTÉRIO DA SAŬDE				

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.





COMO ACESSAR

•

ara alimentar o sistema com as informações relacionadas aos instrumentos de planejamento, o acesso ao DGMP é restrito a gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde. Os conselhos de saúde também acessam o sistema para apreciar a Pactuação referente ao ciclo 2018 a 2021, os RDQAs e o RAG.

O acesso restrito se dá por meio dos seguintes perfis:

Quadro 1 - Perfis de acesso para alimentação do DGMP

Perfil	Descrição
1. Gestor Estadual/Municipal	 Perfil específico para o gestor ou representante por ele indicado. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG. Atenção: Somente este perfil possui permissão para envio de relatórios (RDQA e RAG) e da Pactuação Interfederativa de Indicadores para apreciação do conselho de saúde. O perfil Gestor Estadual permite homologar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos municípios.
2. Técnico Estadual/ Municipal	Perfil específico para técnicos que alimentam o sistema. Permite ao usuário visualizar, preencher todos os campos de entrada no sistema, além de anexar arquivos nos instrumentos: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, RDQA e RAG. Atenção : 1) O perfil Técnico Estadual permite homologar as pactuações dos municípios.
3. Conselho Estadual/ Municipal	Perfil específico para representantes do conselho de saúde. Permite ao usuário visualizar as informações inseridas e finalizadas pelo perfil Gestor ou Técnico, no caso de PS e PAS, bem como os instrumentos enviados pelo perfil Gestor: RDQA, RAG e Pactuações. Possibilita retornar para ajustes, emitir parecer, registrar considerações e anexar arquivos relativos às decisões do conselho na Pactuação, no RDQA e no RAG, quando couber.

Fonte: Brasil (2021).



Para acessar o DGMP com os respectivos perfis, os usuários devem estar cadastrados no **Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso do Ministério da Saúde (SCPA)**, disponível no seguinte endereço: <u>acesso.saude.gov.br/login</u>

Caso não possua cadastro, o usuário deve acessar o SCPA no link supracitado e clicar em "Novo por aqui?".

Figura 4 – Tela inicial do SCPA

utorizador	MINISTÉRIO D SAÚD
CPF/e-mail	
Senha	0
Q i j z digite o texto da image	e V N
ENTRAF	2
Entrar com g Esqueceu a senha?	yov.br

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Na tela seguinte, deve inserir seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), digitar o texto do desafio de segurança, clicar no botão Play e aguardar o sistema validar o desafio de segurança.



Figura 5 – Tela de novo cadastro no SCPA

← → C ☆		ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE	LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO	🖈 🔤 🛪 🏟 E
Dados Pessoais Informe o CPF: CPF Campo strigatório: digite o texto da imagen CANCELAR CONFIRMAR	Validar Dados	3 Complementar Dados -		Solicitar Acesso

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Em seguida, deve-se validar os dados pessoais, preencher as informações de identificação solicitadas (apenas os dados obrigatórios, não é necessário informar o Cartão Nacional de Saúde), informar endereço de e-mail e cadastrar uma senha de acesso.

ATENÇÃO

- 1) O SCPA não permite mais de um cadastro com o mesmo CPF.
- 2) O e-mail cadastrado ficará vinculado ao CPF informado pelo usuário.
- 3) Recomenda-se fazer o cadastro utilizando um e-mail pessoal e não institucional.
- 4) Este cadastro é único para todos os sistemas do Ministério da Saúde disponíveis no SCPA.

Após concluir o cadastro, o usuário deve solicitar no SCPA o acesso ao DGMP, de acordo com o perfil desejado.

Observação: caso já possua cadastro no SCPA, o usuário deverá logar no sistema para fazer a solicitação de acesso ao DGMP.





Em "Outros Sistemas", pesquisar por "DGMP". Clicar em "Solicitar Acesso", escolher o perfil desejado, informar os dados solicitados e clicar novamente em "Solicitar Acesso".

Figura 6 - Tela de seleção do sistema DGMP

← → C ☆ 🔒 scpa.saude.gov.br				* 🛤	* 6) :
≡ Bem vindo!		GOV∻BR		Laeticia 😫		۰
Meus Sistemas					~	
Outros Sistemas					^	
Filtrar Q	×					*
PORTALFNS PORTALFNS	SISPRENATAL Sistema de Monitoramento e Availação do Pré- Notal Para Durando a Cóneca	APURASUS SISTEMA DE GESTÃO E APURAÇÃO DE CUSTOS DO	SISAC SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE CONSELIEDOS			
SOLICITAR ACESSO	SOLICITAR ACESSO	SOLICITAR ACESSO	SOLICITAR ACESSO			
			EVENTOS			
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br Fale Conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco	SIACS		SUS MINISTÉRIO DA	PÁ B		

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

A solicitação permanecerá com o *status* **"pendente"** até que o novo usuário seja autorizado pelos responsáveis em sua esfera, ou seja, aqueles que possuem o perfil **Analista** (Estadual, Regional, Federal e SEMS). Cada tipo de analista autoriza o acesso de um conjunto de usuários, conforme detalhado no quadro a seguir.



Quadro 2 - Perfis de analista no DGMP

Perfil	Descrição
	Autoriza os perfis gestor, técnico e analista do Distrito Federal e das
	Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (SEMS).
a. Analista Federal	Permite visualizar os dados registrados por todos os entes: estados,
	Distrito Federal e municípios.
	Autoriza os perfis gestor, técnico e analista do estado correspondente.
b. Analista SEMS	Permite visualizar os dados registrados pelo estado e seus municípios.
	Autoriza os perfis gestor e técnico dos municípios, o perfil do conselho
	municipal e estadual de saúde, o perfil analista regional e analista
	do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (Cosems). Permite
c. Analista Estadual	visualizar os dados registrados pelo estado e seus municípios.
	O perfil Analista do Distrito Federal autoriza o acesso do perfil
	Conselho do Distrito Federal.
	Autoriza os perfis gestor, técnico e conselho de saúde dos municípios da
	Região de Saúde correspondente.
d. Analista Regional	Permite visualizar os dados registrados pelo conjunto de municípios
	que compõem a região de saúde correspondentes a seu perfil.
	Este perfil não está habilitado para autorizar acesso de usuários ao
	sistema.
e. Analista Cosems	Permite visualizar os dados registrados pelos municípios de seu
	estado.

Fonte: Brasil (2021).

.

.



OBSERVAÇÃO

- Compete aos respectivos conselhos de saúde indicar os responsáveis pelo acesso ao DGMP e informar às respectivas referências para o cadastro em sua esfera. A liberação do acesso ao DGMP pelos analistas deve ser solicitada mediante indicação formal do presidente do conselho.
- 2) Também será responsabilidade do presidente do conselho solicitar o cancelamento do acesso de usuário que não esteja mais vinculado ao referido órgão deliberativo.

ATENÇÃO

Conforme estabelecido na sexta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 554, de 15 de setembro de 2017, "a autoridade máxima da direção do SUS em sua esfera de competência não deve e nem pode acumular o exercício de Presidente do Conselho de Saúde, a fim de privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública".

Uma vez liberado o cadastro, para acessar a área restrita do DGMP (digisusgmp.saude.gov.br), o usuário deve entrar com o mesmo e-mail e mesma senha cadastrados no SCPA.











MENU SUPERIOR

o acessar o sistema com sua senha, o usuário terá, na página inicial, a visão dos instrumentos de planejamento em saúde dispostos conforme o período da gestão correspondente (de quatro anos). Lembrando que é possível alterar os anos na tela clicando nas setas laterais do Plano de Saúde.

Figura 8 - Tela principal do sistema

C 🗘 🖷	i digisusgr	mp.saude.gov.br/admin									☆
		SRASIL		CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*	
		MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo P DIGISUS GESTOR	lanejamento	INICI					identificação → Versão: 1.11.1	
		Bem-Vindo(a) Laeticia Jenser Perfil: Conselho Municipal 👻								alidade: Salvador - BA	
		2018 - 2021	2018 2019 PROGRAMAÇÃO	2020 2021 ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQ	a 3º RDQA TÓRIOS	RAG	Ano de Pa CTUAÇÃO INTERF	actuação 🗸 EDERATIVA I		
Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor											
	Ciclo de Planejamento 2022-2025 disponível para registro de informações.										
				W3C css		SUS	MINISTÉRIO DA SAÚDE				

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

4.1 Fale conosco

Na barra superior, por meio do **Fale Conosco**, é possível ao usuário enviar mensagem para tirar dúvidas sobre o preenchimento, reportar algum erro no sistema ou solicitar mais informações. A mensagem pode ser enviada diretamente considerando um assunto específico da lista suspensa (basta selecionar o assunto).



	govbr	CORO	NAVÎRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO					
SUS	MÓDULO PLANEJAMENTO	Novo			×	ALE CONOSCO	HISTÓRICO DE AÇÕES	identificação +	(→ SAIR	
303		Assunto*								
		Erros no sistema			~					
		Telefone para contato	E-mail para envlar cópia da mensagem							
		Mensagem*								
		Preencha a mensagem de maneira o	clara e se possível com exemplos							
Voltar										
Fale Conosco re	gistrados (0)	Arraste	arquivos aqui ou clique para realizar upload.						Novo	
		Ex	Extensões permitidas: jpg, png, doc, docx e pdf							
				Cancelar	Salvar					

Figura 9 - Visualização da página do Fale Conosco para envio de mensagens

A mensagem é enviada para a referência do Ministério da Saúde, que são os técnicos dos Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa (Seinp/Sems/MS), com a opção de colocar o telefone para contato.



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

O **Histórico de Ações** traz a visão das ações realizadas no sistema pelos usuários, seja técnico, gestor ou conselho de saúde. Essa ferramenta permite acompanhar a alimentação do DGMP, consultar data e horário de finalização dos instrumentos, bem como fazer o *download* dos arquivos correspondentes por meio dos filtros (perfil, ano e componente).

O nome e o CPF de quem executou a ação ficam registrados no sistema, e um arquivo com o relatório das ações pode ser exportado no formato de planilha (.csv).

Figura 10 - Visualização do histórico de ações

Histórico de Ações do Sistema

		*	Todos anos				`
			Q Pesquisa				
		~					
por página							
CPF	Perfil	Descrição	Componente	Ano	Status	Data	Arquivo
042.976.909- 18	Conselho Municipal	Teste COGINP	Pactuação	2021	Retornado para Ajustes	17/10/2022 09:34:28	*
042.976.909- 18	Conselho Municipal	Teste COGINP	1º RDQA	2020	Retornado para Ajustes	17/10/2022 09:32:49	
042.976.909- 18	Técnico Municipal	Item 3 preenchido.	1º RDQA	2021	Em Elaboração	17/10/2022 09:24:21	
042.976.909- 18	Técnico Municipal	Fechamento da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde	2022	Em Análise no Conselho de Saúde	e no Conselho de 17/10/2022 09:17:19	
042.978.909- 18	Técnico Municipal	Teste Anualização Metas 2	Programação Anual de Saúde	2022	Retornado para Ajustes	17/10/2022 09:16:50	
042.976.909- 18	Técnico Municipal	ltem 7 preenchido.	1º RDQA	2022	Em Elaboração	17/10/2022 09:15:57	
042.976.909- 18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	3º RDQA	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
042.978.909- 18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	RAG	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
042.976.909- 18	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	2º RDQA	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
042.976.909-	Técnico Municipal	Criação do instrumento no sistema	1º RDQA	2022	Não Iniciado	17/10/2022 09:15:14	
	CPF 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18 042.978.909- 18	CPF Perfit 042.978.909- 18 Conselho Municipal 042.978.909- 18 Conselho Municipal 042.978.909- 18 Conselho Municipal 042.978.909- 18 Técnico Municipal 042.978.909- 18 Técnico Municipal	CPF Pertil Descrição 042.978.909- Conseiho Teste COGINP 18 Conseiho Teste COGINP 042.978.909- Conseiho Teste COGINP 18 Conseiho Teste COGINP 042.978.909- Conseiho Teste COGINP 042.978.909- Técnico Item 3 preenohido. 042.978.909- Técnico Rechamento da Programação Anual 042.978.909- Técnico Rechamento da Programação Anual 042.978.909- Técnico Teste Anualização Metas 2 042.978.909- Técnico Item 7 preenohido. 18 Municipal Eres Anualização Metas 2 042.978.909- Técnico Criação do instrumento no sistema 042.978.909- Técnico Criação do instrumento no sistema <tr< td=""><td>CPF Perfil Descrição Componente 042.976.800- Conselho Teste COGINP Pactuação 042.976.800- Conselho Teste COGINP 1º RDQA 042.976.800- Téonico Teste COGINP 1º RDQA 042.976.800- Téonico Rechamento da Programação Anual Programação Anual de Saúde 042.976.800- Téonico Rechamento da Programação Anual Programação Anual de Saúde 042.976.800- Técnico Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 042.976.800- Técnico Item 7 preenchido. 1º RDQA 18 Municipal Item 7 preenchido. 1º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema 3º RDQA 18 Municipal Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema</td><td>CPF Perfil Descrição Componente Ano 042.976.000- Conselho Teste COGINP Pactuação 2021 042.976.000- Técnico Item 3 preenchido. 1º RDQA 2021 042.976.000- Técnico Item 3 preenchido. 1º RDQA 2021 042.976.000- Técnico Eechamento da Programação Anual Programação Anual de 2022 042.976.000- Técnico Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de 2022 042.976.000- Técnico Item 7 preenchido. 1º RDQA 2022 042.976.000- Técnico Criação do instrumento no sistema 3º RDQA 2022 042.976.000- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 2022 042.976.000- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 2022 042.976.000- Técnico</td><td>Odd2 978 800- 18 Técnico Municipal Teste COGINP Componente Pactuação Ano Status 042 978 800- 18 Conseiho Municipal Teste COGINP Pactuação 2021 Retornado para Ajustes 042 978 800- 18 Conseiho Municipal Teste COGINP 1° RDOA 2020 Retornado para Ajustes 042 978 800- 18 Conseiho Municipal Teste COGINP 1° RDOA 2021 Enternado para Ajustes 042 978 800- 18 Técnico Municipal Teste COGINP 1° RDOA 2021 Enternado para Ajustes 042 978 800- 18 Técnico Municipal Item 3 preenchido. 1° RDOA 2022 Em Elaboração 042 978 800- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Retornado para Ajustes 042 978 800- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Entelaboração 042 978 800- 18 Técnico Municipal Item 7 preenchido. 1° RDOA 2022 Não Iniciado 042 978 800- 18 Técnico Municipal Criação do instrumento no sistema 3° RDOA 2022 Não Iniciado 042 978 800- 18 Téc</td><td>CPF Perfit Descrição Componente Ano Status Data 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP Pactuação 2021 Retornado para Ajustes 17/10/2022 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP 1º RDCA 2020 Retornado para Ajustes 17/10/2022 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP 1º RDCA 2020 Retornado para Ajustes 17/10/2022 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP 1º RDCA 2021 Em Elaboração 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Anual Programação Anual de Saúde 2022 Em Análise no Conselho de 17/10/2022 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Em Análise no Conselho de 17/10/2022 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Em Elaboração 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Item 7 preenchido. <td< td=""></td<></td></tr<>	CPF Perfil Descrição Componente 042.976.800- Conselho Teste COGINP Pactuação 042.976.800- Conselho Teste COGINP 1º RDQA 042.976.800- Téonico Teste COGINP 1º RDQA 042.976.800- Téonico Rechamento da Programação Anual Programação Anual de Saúde 042.976.800- Téonico Rechamento da Programação Anual Programação Anual de Saúde 042.976.800- Técnico Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 042.976.800- Técnico Item 7 preenchido. 1º RDQA 18 Municipal Item 7 preenchido. 1º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema 3º RDQA 18 Municipal Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 042.976.800- Técnico Criação do instrumento no sistema	CPF Perfil Descrição Componente Ano 042.976.000- Conselho Teste COGINP Pactuação 2021 042.976.000- Técnico Item 3 preenchido. 1º RDQA 2021 042.976.000- Técnico Item 3 preenchido. 1º RDQA 2021 042.976.000- Técnico Eechamento da Programação Anual Programação Anual de 2022 042.976.000- Técnico Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de 2022 042.976.000- Técnico Item 7 preenchido. 1º RDQA 2022 042.976.000- Técnico Criação do instrumento no sistema 3º RDQA 2022 042.976.000- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 2022 042.976.000- Técnico Criação do instrumento no sistema 2º RDQA 2022 042.976.000- Técnico	Odd2 978 800- 18 Técnico Municipal Teste COGINP Componente Pactuação Ano Status 042 978 800- 18 Conseiho Municipal Teste COGINP Pactuação 2021 Retornado para Ajustes 042 978 800- 18 Conseiho Municipal Teste COGINP 1° RDOA 2020 Retornado para Ajustes 042 978 800- 18 Conseiho Municipal Teste COGINP 1° RDOA 2021 Enternado para Ajustes 042 978 800- 18 Técnico Municipal Teste COGINP 1° RDOA 2021 Enternado para Ajustes 042 978 800- 18 Técnico Municipal Item 3 preenchido. 1° RDOA 2022 Em Elaboração 042 978 800- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Retornado para Ajustes 042 978 800- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Entelaboração 042 978 800- 18 Técnico Municipal Item 7 preenchido. 1° RDOA 2022 Não Iniciado 042 978 800- 18 Técnico Municipal Criação do instrumento no sistema 3° RDOA 2022 Não Iniciado 042 978 800- 18 Téc	CPF Perfit Descrição Componente Ano Status Data 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP Pactuação 2021 Retornado para Ajustes 17/10/2022 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP 1º RDCA 2020 Retornado para Ajustes 17/10/2022 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP 1º RDCA 2020 Retornado para Ajustes 17/10/2022 042.976.809- 18 Conselho Municipal Teste COGINP 1º RDCA 2021 Em Elaboração 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Anual Programação Anual de Saúde 2022 Em Análise no Conselho de 17/10/2022 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Em Análise no Conselho de 17/10/2022 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Teste Anualização Metas 2 Programação Anual de Saúde 2022 Em Elaboração 17/10/2022 042.976.809- 18 Técnico Municipal Item 7 preenchido. <td< td=""></td<>

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



4.3 Identificação

Na opção de **Identificação**, constam as informações territoriais do ente, dados da secretaria de saúde, informações da gestão, do fundo de saúde, do conselho de saúde e dos consórcios de saúde.

Figura 11 - Visualização do menu superior e identificação

🔒 digisusgmp.	.saude.gov.br/admin									Ľ.
	S BRASIL		CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*	
0.5	MINISTÉRIO DA	Módulo P	lanejamento	INÍCI		DNOSCO TUTORIAL		EAÇÕES	IDENTIFICAÇÃO 👻	
505	SAÚDE							Infor	mações Territoriais	
								Sec	cretaria de Saúde	
Pe	rfil: Gestor Municipal 👻							F	inações da Gestao	
	< <u>2018 - 2021</u> >	2018 2019	2020 2021	1º RDQA 2º RDQ/	3º RDQA	RAG	Ano de Pa	icti Co	nselho de Saúde	
	PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO	ANUAL DE SAÚDE	RELA	TÓRIOS	F	ACTUAÇÃO INTERF	ED CO	nsórcio de Saúde	
	Be Ciclo de	m-vindo Planejame	ao Módulo ento 2022-202	Planeja 25 dispor	amer nível p	ito DigiSl	JS Ge	stor	ções.	
		,								

Em sua maioria, as informações apresentadas no DGMP são importadas de outros sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Já no caso dos dados demográficos, os dados são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apenas as informações relativas a consórcios de saúde são inseridas manualmente pela gestão, visto que não existe atualmente um sistema que disponibilize esses dados.

Isso significa que, nessas telas do DGMP, não é possível atualizar ou editar os dados de identificação; caso necessário, isso deverá ser feito diretamente no sistema que serve como fonte. Portanto, cabe ao gestor manter os dados atualizados nos sistemas de origem indicados no sistema.



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Nas **Informações Territoriais**, são apresentados dados do Tabnet do Departamento de informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) e informações sobre a configuração das regiões de saúde, conforme informado à Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Figura 12 – Tela de informações territoriais

digisusgmp.saude.gov.br/admin/identificacao/ter	itorial				Q \$
	BRASIL CORONAVÍR	US (COVID-19) Simplifique! Participe	Acesso à informação Legislação	Canais 👔	
MINISTÉRI	Módulo Planejar	nento INÍCIO FALE CO			
5.0 -	ÚDE DIGISUS GESTOR				
Bem-Vindo(a) La Peril: Conselho	eticia Jensen Eble Municipal –			Localidade: Salvador - BA (Sair do Sistema	
< <u>2018 - 202</u>	1 > 2018 2019 2020 202	11 11 RDQA 21 RDQA 31 RDQA	RAG Ano de Pact	uqio 🗸 🔘	
PLANO DE SA	ÚDE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚD	E RELATÓRIOS	PACTUAÇÃO INTERFED	ERATIVA DE INDICADORES	
Informaçã ur	es Territoriais Município				
BA	SALVADOR				
Area (Km [*])	Po	pulação (Hab)	Densidade Populacional (Hab/Km*)	
700,00	L		4,004.13		
Região de So 10 vires: Município	úde: Salvador Itados por página	Área (Km ³)	População (Hab)	Densidade	
CANDEIAS		284.49	87.458	330.67	
ITAPARICA		115.92	22.337	192,69	
LAURO DE FR	EITAS	59.91	201.635	3,00	
MADRE DE DE	US	11,14	21.432	1,00	
SALVADOR		708,80	2.888.698	4,00	
SANTO AMAR	0	518,28	60.131	116,02	
SAUBARA		158,93	12.105	76,16	
SÃO FRANCIS	CO DO CONDE	200,03	40.245	150,94	
SÃO SEBASTI	ÃO DO PASSÉ	549,42	44.430	80,87	
VERA CRUZ		252,76	43.716	172,96	
Mostrando de 1	té 10 de 10 registros			Anterior 1 Próximo	
Fonte: Departamen Ano de referência: 3	io de Informática do SUS (DATASUS) 1020				

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Os dados da **Secretaria de Saúde** são consultados no CNES e as **Informações da Gestão**, do **Fundo de Saúde** e **Conselho de Saúde** são extraídas diretamente do SIOPS, sempre de acordo com a última atualização realizada no sistema fonte.



gmp.saude.gov.bi/admin/identificad	ao/secretaria			Q
SRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe Acesso à informação	o Legislação Canais 🙀	
MINISTÉRIO DA	Módulo Planejamento			
SAÚDE	DIGISUS GESTOR			
Bem-Vindo(a) Laeticia Jens Perfil: Conselho Municipal	en Eble		Localidade: Salvador - BA Sair do Sistema	
\$ <u>2018-2021</u>	2018 2019 2020 2021	1° RDQA 2° RDQA 3° RDQA RAG	Ano de Pactuação 🗸	
Contestaria da Cu	aúda			
Secretaria de Sa	aude			
Nome do Órgão			Número CNES	
SECRETARIA MUNICIPA	L DE SAUDE DE SALVADOR		6385907	
SECRETARIA MUNICIPA	IL DE SAUDE DE SALVADOR	CNPJ da Mantenedora	6385907	
SECRETARIA MUNICIPA CNPJ Próprio A informação não foi ide	L DE SAUDE DE SALVADOR	CNPJ da Mantenedora 13927801000572	6385907	
SECRETARIA MUNICIPA CNPJ Próprio A informação não foi ide Endereço	L DE SAUDE DE SALVADOR	CNPJ da Mantenedora 13927801000572	6385907	
SECRETARIA MUNICIPA CNPJ Próprio A informação não foi ide Endereço RUA DA GRECIA 03 EDF	L DE SAUDE DE SALVADOR Intificada na base de dados CARAMURU	CNPJ da Mantenedora 13927801000572	6385907	
SECRETARIA MUNICIPA CNPJ Próprio A informação não foi ide Endereço RUA DA GRECIA 03 EDF Email	L DE SAUDE DE SALVADOR	CNPJ da Mantenedora 13927801000572	6335907 Telefone	
SECRETARIA MUNICIPA CNPJ Próprio A Informação não foi ide Endereço RUA DA GRECIA 03 EDF Email ascom.saude@salvador.	L DE SAUDE DE SALVADOR intificada na base de dados CARAMURU .ba.gov.br	CNPJ da Mantenedora 13927801000572	6385907 Telefone 7131861000	
SECRETARIA MUNICIPA CNPJ Próprio A informação não foi ide Endereço RUA DA GRECIA 03 EDF Email ascom.saude@salvador. Fonte: Cadastro Nacional de Est	L DE SAUDE DE SALVADOR intificada na base de dados CARAMURU i.ba.gov.br tabelecimentos de Saúde (CNE5)	CNPJ da Mantenedora 13927801000572	6385907 Telefone 7131861000	

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Figura 14 – Tela com informações da Gestão

Módulo Planejamento NICIO FALE CONOSCO TUTORIAL HISTÓRICO DE AÇÕES IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO - 1.11 Destructura de lasses Eble Localidade: Salvade - EA Perfit: Conselho Municipal - TERDO A 2º RODA 2º RODA 2º RODA RAG PELATÓRIOS PELATÓRIOS PECTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES Informações da Gestão Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PELXOTO DE MAGALIHÃES NETO	SRASIL	CORONAVIRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe Acesso à infor	nação Legislação Canais	%
Bem-Vinde(a) Lesticia Jenses Eble Perfit: Conselho Municipal -	935 MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Planejamento			
Perfet: Considerio Municipal - e* Salt do Statema 2115 2021 2016 2020 2021 11 PRODA 7400A 74	Rem-Vindo(a) Lasticia Jensen F	ible			lade: Salvador - BA
VIS. 2015 2016 2020 2021 11 PROCH. 21 ROCA. 24 ROCA.	Perfil: Conselho Municipal 👻				🕒 Sair do Sistema
PLANO DE SAÚDE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE RELATÓRIOS PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES Informações da Gestão Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO	〈 <u>2018 - 2021</u> 〉	2018 2019 2020 2021	1* RDQA 2* RDQA 3* RDQA RAG	Ano de Pactuação 🗸	Ø
Informações da Gestão Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO	PLANO DE SAÚDE	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	RELATÓRIOS	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE I	NDICADORES
ANTUNIU CARLUS PEIAUTO DE MAGALINAES NETU	D () ()				
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO					
	Prefeito(a)				
	Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO	D DE MAGALHÃES NETO			
Secretario(a) de Saude em Exercicio E-mail secretario(a) Ielefone secretario(a)	Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO Secretário(a) de Saúde em Exx	D DE MAGALHÄES NETO	E-mail secretário(a)	Telefon	ie secretário(a)
Secretário(a) de Saúde em Exercicio E-mail secretário(a) Ielefone secretário(a) LEONARDO SILVA PRATES gasec.saude@salvador.ba.gov.br (71) 3202-1014	Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO Secretário(a) de Saúde em Ext LEONARDO SILVA PRATES	D DE MAGALHÃES NETO ercício	E-mail secretário(a) gasec.saude@salvador.ba.gov	Telefon (71) 3	ne secretário(a) 202-1014
Secretário(a) de Saúde em Exercicio E-mail secretário(a) Ieletone secretário(a) LEONARDO SILVA PRATES gasec.saude@salvador.ba.gov.br (71) 3202-1014	Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO Secretário(a) de Saúde em Exo LEONARDO SILVA PRATES Forte: Sistema de Informações sobre	D DE MAGALHÃES NETO ercicio Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)	E-mail secretário(a) gasec.saude@salvador.ba.gor	tbr (71) 3	ie secretário(a) 202-1014
Secretário(a) de Saúde em Exercicio E-mail secretário(a) Ieletone secretário(a) LEONARDO SILVA PRATES gasec.saude@salvador.ba.gov.br (71) 3202-1014	Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO Secretário(a) de Saúde em Exi LEONARDO SILVA PRATES Forte: Sistema de Informações sobre Data da consulta: 17/08/2021	D DE MAGALHÃES NETO Preicio Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)	E-mail secretário(a) gasec.saude@salvador.ba.goo	Telefon .br (71) 3	e secretário(a) 202-1014
Secretário(a) de Saúde em Exercicio E-mail secretário(a) Ieletone secretário(a) LEONARDO SILVA PRATES gasec.saude@salvador.ba.gov.br (71) 3202-1014	Prefeito(a) ANTONIO CARLOS PEIXOTO Secretário(a) de Saúde em Exi LEONARDO SILVA PRATES Fonte: Statema de Informações sobre Data da consulta: 17/08/2021	D DE MAGALHÃES NETO ercicio	E-mail secretário(a) gasec.saude@salvador.ba.gov	Telefon .br (71) 3	e secretário(a) 202-1014

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



Figura 15 – Tela com informações do Fundo de Saúde

digisusgmp.saude.gov.br/admin/identificacao/fundo			Q \$
BRASIL C	CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso i	à Informação Legislação Canais 🙀	
	nejamento INÍCIO FALE CONOSCO		
Bem-Vindo(a) Laeticia Jensen Eble Perfit: Conselho Municipal ∽		Localidade: Salvador - BA 🕪 Sair do Sistema	
2018 - 2021 2018 2019 2 PLANO DE SAÚDE PROGRAMAÇÃO ANU	2020 2021 1*RDQA 2*RDQA 3*RDQA RAG JAL DE SAÚDE RELATÓRIOS	Ano de Pactuação 🗸	
Fundo de Saúde	Data de criação	СПРЈ	
LEI	07/1969	08.086.458/0001-17	
Natureza Jurídica			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA M	UNICIPAL		
Gestor do Fundo			
Nome			
JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA			
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em S Data da consulta: 17/08/2021	Saúde (SIOPS)		
	W3C CBB	10 06. Alate	

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Figura 16 – Tela com informações do Conselho de Saúde

📀 BRASIL	COR	ONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique	e! Participe	Acesso à in	formação	Legislação	Canais	*	
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Plan	ejamento		NÍCIO FALE CO						
	DIGISUS GESTOR									
Perfil: Conselho Municipal -									 Sair do Sist 	stema
2018 - 2021 PLANO DE SAÚDE	2018 2019 2020 PROGRAMAÇÃO ANUAL	0 2021 DE SAÚDE	1º RDQA 2º	RDQA 3º RDQA RELATÓRIOS	RAG	PA	Ano de Pa CTUAÇÃO INTERF	ectuação 🗸		
	6 al -									
Conseino de Sal	ude									
Instrumento de Criação										
mod amonto do onayao	Data de criação	Endereço						CEF)	
LEI	06/1994	Endereço RUA DA GRÉCI	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO				CEF 40	o10010	
LEI Nome do Presidente	06/1994	Endereço RUA DA GRÉCI	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO E-mail				CEF 40 Tele	010010 fone	
LEI Nome do Presidente EVERALDO ALVES DE OI	06/1994	Endereço RUA DA GRÉCI.	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO E-mail sindseps@ig.c	om.br			CEF 40 Tele 71	010010 fone 32021150	
LEI Nome do Presidente EVERALDO ALVES DE OI Número de conselh	06/1994 LIVEIRA BRAGA	Endereço RUA DA GRÉCI	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO E-mail sindseps@ig.c	om.br			CEF 40 Tele	010010 fone 32021150	
LEI Nome do Presidente EVERALDO ALVES DE OI Número de consell ⁴ Usuários	Data de criação 06/1994 LIVEIRA BRAGA reiros por segmento Governo	Endereço RUA DA GRÉCI.	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO E-mail sindseps@ig.c	:om.br		Prestado	CEF 40 Tele 71	o 010010 (fone 32021150	
LEI Nome do Presidente EVERALDO ALVES DE OI Núrmero de consell ⁴ Usuários	Data de criação 06/1994 LIVEIRA BRAGA reiros por segmento Governo 18	Endereço RUA DA GRÉCI	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO E-mail sindseps@ig.c	om.br	13	Prestado	CEF 40 Tele 71	o 010010 fone 32021150	4
LEI Nome do Presidente EVERALDO ALVES DE OI Número de conselh Usuários Fonte: Sistema de Informações se	Data de criação 06/1994 LIVEIRA BRAGA reiros por segmento Governo 18 Governo 18 Governo 18 Governo 18 18 18 18 18 19 18 18 18 18	Endereço RUA DA GRÉCL de (SIOPS)	A 3 TÉRREO	COMÉRCIO E-mail sindseps@ig.c	om.br	13	Prestado	CEF 40 Tele 71	010010 fone 32021150	4

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



As informações de **Consórcios de Saúde** também se localizam na barra de **Identificação**, devendo ser preenchidas pela gestão caso o ente tenha aderido a algum consórcio de saúde.

Os consórcios cadastrados neste componente serão apresentados posteriormente no item 5 dos RDQA e RAG, relativo à Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

Figura 17- Tela de informações de Consórcios de Saúde

digisusgmp.saude.gov.br/admin/identificacao/o	consorcio		Q 🕁
BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique! Participe Acesso à informação Legisla	ão Canais 🙀
	Módulo Planejamento		
SAUDE	DIGISUS GESTOR		
Bern-Vindo(a) Laeticia Jensen E Perfil: Conselho Municipal +			Localidade: Salvador - BA G Sair do Sistema
2018 - 2021 PLANO DE SAÚDE	2018 2019 2020 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG Ano RELATÓRIOS PACTUAÇÃO IN	de Pactuação V
Consórcios de Saú 10 ~ resultados por pági Nome do Consórcio	na	CNPJ	55 BI
	Nen	hum registro encontrado	
Mostrando 0 até 0 de 0 registros	3		Anterior Próximo
		SUS 💑 MINISTÉRIO DA SAUDE	

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.





PLANO DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Plano de Saúde (PS) norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde, sendo o instrumento a partir do qual são definidas e implementadas todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos (BRASIL, 2016, p. 105). Ele é a base não apenas para a execução, mas também para o acompanhamento e a avaliação da gestão do SUS em todas as áreas da atenção à saúde (Art. 95 e 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017). O PS é requisito para o recebimento de recursos para cobertura das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS (inciso III, Art. 4º da Lei nº 8.142/1990; Art. 2º do Decreto nº 1.232/1994; Art. 22 da Lei Complementar nº 141/2012) e deve ser elaborado e atualizado periodicamente pelo gestor (inciso VIII, Art. 15 da Lei nº 8.080/1990).

Visando garantir a previsão orçamentária para sua execução, o PS deve ser elaborado pela gestão e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde antecedendo os prazos de elaboração e entrega do Plano Plurianual (PPA), que varia entre 31 de agosto e 30 de setembro, de acordo com o estabelecido no art. 35, § 2º, I, ADCT, ou nas leis orgânicas dos entes federativos (Art. 22, caput, da Lei nº 4.320/1964).

No DGMP, no componente **Plano de Saúde**, o conselho de saúde poderá visualizar as informações inseridas pela gestão referentes às Diretrizes, aos Objetivos, às Metas e aos Indicadores (DOMI) constantes no plano de saúde municipal ou estadual, conforme o período correspondente.

É possível selecionar o período que se deseja visualizar por meio das setas laterais do botão correspondente ao plano de saúde. Dessa maneira, atualmente, para os estados e o Distrito Federal, é possível selecionar os quadriênios 2016-2019 e 2020-2023. Já para os municípios, estão disponíveis o período 2018-2021 e 2022-2025.

Ao finalizar o registro das DOMI do plano, obrigatoriamente, a gestão também insere no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o plano de saúde na íntegra e, caso já haja uma deliberação, a resolução do conselho de saúde sobre a aprovação do instrumento. Esses arquivos podem ser acessados no histórico de ações (ver item <u>4.2</u>).

Sendo o Planejamento um processo dinâmico e de característica cíclica, a todo momento que a gestão precisar ajustar o PS o Conselho deverá ser informado das atualizações para nova apreciação.



Figura 18 – Tela do plano de saúde

us 💺 M	INISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Planejamento	INÍCIO	FALE CONOSCO	TUTORIAL	HISTÓRICO DE AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO -
Bem-Vin Perfil: C	ido(a) Laeticia Jense onselho Municipal →	n Eble					calidade: Salvador - BA
PL	2018 - 2021	2018 2019 2020 2021 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE	1º RDQA 2º RDQA RELATOR	3° RDQA RAG	PA	Ano de Pactuação 🗙	
Diret Status atu	TIZES PARA O ual do Plano de Saúde: /	Plano de Saúde 2018 - 2021					
Ano da	Última Conferência 2017	de Saúde				₽ Aj	ustar Plano de Saúde
N° 44	Diretrizes					lt -	Objetivos
1	Promover articula saúde.	ções intra e intersetoriais para o desenvolvimento de	intervenções voltada	s à melhoria da qua	lidade de vid	a e promoção da	Objetivos
2	Implementar a Po	ítica Nacional de Atenção Básica no município de Sa	alvador				 Objetivos
3	Reorganizar as aç contratada	ões de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e e	mergência e as de m	édia e alta complex	idade na rede	pública e	Objetivos
4	Aumentar a capac informação e infor	idade de gestão do SUS municipal por meio de práti matização, controle interno, participação e controle s	cas de planejamento ocial.	gerenciamento de	recursos fina	nceiros e materiais,	Objetivos
5	Desenvolver proce	essos de gestão do trabalho e educação na saúde n	a SMS				• Objetivos
10	✓ resultados por p	ágina Mostrando de 1 at	é 5 de 5 registros			Ante	rior 1 Próximo cel 🕒 Gerar PDF
Outros	arquivos						
10	✓ resultados por p	ágina					
Data d	lo envio	Descrição				tt.	Operação
		Ner	nhum registro enconti	ado			
Mostran	do 0 até 0 de 0 regis	Iros					Anterior Próximo

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

IMPORTANTE

No DGMP, referente ao PS, o Conselheiro deve verificar se o status e os arquivos inseridos pela gestão correspondem à versão física aprovada pelo Conselho de Saúde.



A **Programação Anual de Saúde** (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e informar a previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no ano correspondente (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017). Os entes federativos deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente (art. 36, § 2º, LC 141/2012).

No componente Programação Anual de Saúde do DGMP, o conselho de saúde poderá visualizar as informações inseridas pela gestão referentes à anualização das metas, a descrição das ações programadas para execução, bem como a programação de despesas com saúde por subfunção, por categoria econômica e por fonte de recursos correspondentes ao ano selecionado.



Figura 19 - Tela da programação anual de saúde

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE | DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Ao finalizar o registro das informações da PAS, a gestão deve inserir no sistema os arquivos correspondentes, ou seja, o arquivo da PAS na íntegra e a resolução do conselho de saúde sobre a aprovação do instrumento, se este já tiver sido apreciado pelo conselho. Assim, como no plano de saúde, esses arquivos podem ser acessados no histórico de ações (ver item <u>4.2</u>).

O preenchimento das informações do plano de saúde e da PAS é pré-requisito para que sejam disponibilizados os componentes dos RDQA e RAG.

ATENÇÃO

- No perfil conselho de saúde, o plano de saúde e a programação anual de saúde estão disponíveis apenas para visualização.
- 2) O plano de saúde e a programação anual de saúde não são encaminhados para apreciação do conselho de saúde por meio do DGMP.





PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES (2018 a 2021)

36

Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, dispõe sobre a **Pactuação Interfederativa de Indicadores** e traz um rol de 23 indicadores para 2017-2021, os quais devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente federado para reforçar as responsabilidades da gestão em função das necessidades de saúde da população no território.

Essas pactuações, especificamente do período de 2018 a 2021, devem ser submetidas aos Conselhos de Saúde para aprovação, seguindo o fluxo estabelecido na referida resolução CIT.

ATENÇÃO:

Embora a Resolução CIT nº 8/2016 tenha sido revogada em 02/06/2021 por meio da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021, isso não desobriga os entes de registrar no DGMP as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021.

Para mais informações, ver a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, na página do DGMP.

O Conselho de saúde tem a responsabilidade de deliberar sobre as metas pactuadas, registrando sua decisão no DGMP.

Para acessar a funcionalidade da Pactuação, o usuário com o perfil conselho deve primeiramente selecionar o plano de saúde correspondente ao período da pactuação que será analisada. Em seguida, deve clicar no botão "Ano de Pactuação" para selecionar o ano desejado.

Figura 20 – Acesso à Pactuação Interfederativa de Indicadores

digisusgmp.saude.gov.br/admin/pactu	iacao/2021									\$
SRASIL		CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à infor	mação Leg	gislação	Canais	*	
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo Pl	anejamento	INÍC				ÓRICO D	E AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO -	
Bem-Vindo(a) Laeticia Jensen Perfil: Conselho Municipal ◄									alidade: Salvador - BA 🍽 Sair do Sistema	koj I
2018 - 2021 PLANO DE SAÚDE	2018 2019 PROGRAMAÇÃO	2020 2021 ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQ REL	ATÓRIOS	RAG	PACTUA	Ano de Pa	ictuação 🗸 2018		
								2019 2020		
Pactuação Interfe	derativa 202 ⁻	1				🖪 Gera	POI	2021 🔝 Octar C	Sv Histórico	





Deve-se então verificar o *status* da pactuação. O *status* "Em apreciação pelo Conselho de Saúde" significa que alguma ação por parte do Conselho é necessária. Se for preciso, é possível salvar o arquivo em PDF ou CSV e, ainda, visualizar o histórico do instrumento no sistema.

Nº	Тіро	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Ficha de Indicador	Série Histórie
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	291,90	Таха		٩
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Não se Aplica 🗸	Percentual		٩
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	Percentual		٩
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	Percentual		Q
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	78	Percentual		٩
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	Percentual		٩
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária	Não se Aplica 🗸	Número		٩

Figura 21 - Tela da Pactuação Interfederativa de Indicadores

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Após conferir os valores da pactuação, se estiver de acordo, o usuário precisa clicar no botão "Emitir parecer" na parte de baixo da tela para registrar a deliberação do Conselho. Destaca-se que, no perfil do conselho de saúde, não é possível editar os valores das metas.



21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se Aplica 🗸	Percentual		٩
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	Número		٩
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95	Percentual		٩
					e e	mitir Parecer

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Č

Na janela que se abre, é preciso registrar as considerações do Conselho no campo de texto. Observação: este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: "Sem considerações".

Deve-se, ainda, anexar a resolução contendo a decisão do Conselho, devidamente assinada pelo presidente.

Por fim, registrar a decisão do Conselho, clicando no botão correspondente conforme deliberado em Plenária: "Aprovar" ou "Retornar para Ajustes". Observação: não há a opção para reprovação, pois, como se trata de uma pactuação, pressupõe-se que o consenso já foi alcançado em discussões prévias.



Figura 23 – Janela de parecer

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.



No caso da pactuação municipal, após a aprovação do Conselho no sistema, a Pactuação Interfederativa seguirá automaticamente para homologação do estado. A Secretaria Estadual de Saúde pode homologar ou retornar a Pactuação Interfederativa para o Conselho, se houver necessidade de ajustes (por exemplo, em caso de erro de digitação). Caso ocorra essa devolução, o Conselho deverá realizar o devido retorno para o gestor municipal pelo DGMP a fim de que este possa fazer as correções e reenviar para o Conselho. Para retornar a pactuação para o gestor, o Conselho deve clicar em "Retornar para Ajustes".

ATENÇÃO

- 1) O DGMP substituiu o Sispacto, que foi descontinuado.
- 2) O indicador "20 Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano" foi excluído em 2019 da relação dos indicadores da Pactuação Interfederativa pela resolução CIT n. 45, de 25 de julho de 2019.
- 3) O indicador "22 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue" não se aplica à gestão estadual, devendo ser pactuado somente pelos municípios.





RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de **maio (1º RDQA), setembro (2º RDQA) e fevereiro** (3º RDQA), em audiência pública, na Casa Legislativa.

De acordo com o <u>Art. 36</u> da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. O DGMP apresenta a estrutura de relatório aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (<u>Resolução CNS nº 459</u>, de 10 de outubro de 2012).

Ainda, de acordo com o <u>Art. 41</u> da Lei Complementar nº 141/2012, **os conselhos de saúde** avaliarão o RDQA a cada quadrimestre e encaminharão ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

A gestão elabora o RDQA por meio do DGMP e envia para análise do Conselho de Saúde. Ressalte-se que **o envio via sistema não substitui a apresentação e as discussões presenciais**.

Para ter acesso ao relatório no sistema, é preciso primeiramente selecionar o período do plano de saúde, em seguida o ano da programação anual de saúde para habilitar o acesso aos RDQA correspondentes e, por fim, clicar sobre o RDQA do quadrimestre desejado.



Figura 24 – Acesso ao RDQA

SRASIL		CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	*
SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	Módulo P	lanejamento	INÍCI				E AÇÕES	IDENTIFICAÇÃO - VERSÃO: 1.11.1
Bem-Vindo(a) Laeticia Jensen Perfil: Conselho Municipal -								alidade: Salvador - BA
2018 - 2021 PLANO DE SAÚDE	2018 2019 PROGRAMAÇÃO	2020 2021 ANUAL DE SAÚDE	1º RDQA 2º RDQA RELA	3º RDQA TÓRIOS	RAG	Ano de Pa	actuação 🗸 EDERATIVA (

Acima do relatório há um botão com a opção de fazer o download, caso seja necessário acessar o arquivo em PDF. Já no menu retrátil à esquerda da tela, é possível clicar em cada item do sumário para navegar pelos temas, fazer as leituras e análises necessárias.

Os dados apresentados são importados de diferentes sistemas do Ministério da Saúde, cujas bases de dados são alimentadas pelos profissionais do SUS de cada município/estado. **Observação:** abaixo de cada informação, encontra-se a fonte de origem e a data da consulta.



Figura 25 – Sumário do RDQA

1.1	3 Dados Demográficos e o	de Morbimortalidade		
. Identificação	e. Dados Domograficos e v			
2. Introdução	3.1. População estimada por sexo e	e faixa etária		
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	Período: 2020			
3.1. População estimada por sexo e aixa etária	Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
.2. Nascidos Vivos	0 a 4 anos	78243	74623	152866
2. Brinsierie envers de internet	5 a 9 anos	80974	78495	159469
.3. Principais causas de internação	10 a 14 anos	96067	96379	192446
3.4. Mortalidade por grupos de causas	15 a 19 anos	109601	111510	221111
1 Dados da Produção de	20 a 29 anos	223922	232094	456016
Serviços no SUS	30 a 39 anos	232040	272984	505024
5. Rede Física Prestadora de	40 a 49 anos	205760	252063	457823
Serviços ao SUS	50 a 59 anos	149845	192970	342615
 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS 	60 a 69 anos	96328	139264	235592
7. Programação Anual de	70 a 79 anos	41765	70756	112521
Saúde - PAS	80 anos e mais	14095	37120	51215
 Indicadores de Pactuação Interfederativa 	Total	1328440	1558258	2886698
9. Execução Orçamentária e Financeira	Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Minis Data da consulta: 24/11/2020.	stério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tat	anet)	
10. Auditorias	3.2. Nascidos Vivos			
11. Análises e Considerações Gerais	Número de nascidos vivos por residência da	māe.		
12. Checar Pendências	Unidade Federação	2016	2017	2018
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Salvador	35017	35367	34808

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Deve-se rolar a tela para ler as informações e as Análises e Considerações da Secretaria de Saúde acerca dos dados apresentados. Ao final, há um campo para registrar as Considerações do Conselho de Saúde acerca do item em análise.



As ferramentas de edição disponíveis na barra superior deste campo podem ser utilizadas para aplicar destaques ao texto, inserir tabelas, imagens, etc. Se for preciso aumentar o espaço destinado aos comentários, basta clicar sobre os tracinhos na parte inferior da caixa de texto e arrastar para baixo. Por fim, é preciso clicar em "Gravar" para concluir a operação.

Figura 26 - Campo para considerações do conselho no RDQA

Análises e Considerações	
$\begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$	
Dados Demográficos	*
O município de Salvador, tem população estimada de 2.886.698 habitantes para o ano de 2020. A distribuição por fa mostra que a população idosa com 60 anos ou mais representa 9% da população (267.714 habitantes). A população etária entre 20 a 59 anos, considerada economicamente ativa corresponde a 1.789.480 habitantes (62%). E possível uma predominância da população do sexo feminino (53%). Tais características populacionais devem ser norteadora planejamento das ações de saúde para os próximos anos uma vez que o aumento de idosos traz consigo a necessidad assistência especializada e de alto custo, em grande parte em consequência do desenvolvimento de doenças credeficiências decorrentes da idade avançada, implicando em um crescimento dos gastos do sistema em futurem de ficiências decorrentes da idade avançada, implicando em um crescimento dos gastos do sistema em futurem forma de acordo de seto de serviciona de acordo de seto de seto de acordo de seto de seto de acordo de seto de seto de acordo de acordo de seto de seto de acordo de seto de acordo de seto de acordo de seto de acordo de acordo de seto de acordo de acordo de seto de seto de acordo de acordo de seto de acordo de acordo de seto de acordo de acordo de acordo de seto de acordo de seto de acordo de	ixa etária o na faixa observar as para o e de uma ònicas ou nção das ❤
Considerações do Conselho de Saúde	Este campo é de preenchimento
	a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: "Sem considerações".

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Esse procedimento deve ser repetido para os itens de 1 a 11 do relatório. Após preencher todos os itens, é preciso clicar em "Checar pendências" para verificar se todas as informações foram gravadas corretamente. Caso algum item apareça destacado com a cor vermelha na lista, significa que ainda não foi preenchido. Será preciso abrir o item correspondente, preencher o campo de "Considerações do Conselho de Saúde" e gravar.





1. Identificação	Checar Pendências			
2. Introdução	Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde			
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	Legenda: Item Preenchido Item opcional não preenchido Item obrigatório não preenchido			
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	1 - Identificação			
5. Rede Física Prestadora de				
Serviços ao SUS	2 - Introdução			
 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS 				
7. Drogramação Apual do	3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade			
Saúde - PAS				
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	4 - Dados da Produção de Serviços no SUS			
9. Execução Orçamentária e Financeira	5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS			
10. Auditorias				
11 Análicos a poideresãos	6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS			
Gerais				
12. Checar Pendências	7 - Programação Anual de Saúde - PAS			
13. Análise e Considerações	8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa			

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

No item 13 do RDQA, é preciso anexar um arquivo contendo a avaliação do Conselho e registrar eventuais considerações adicionais, se houver. Para finalizar, clicar em "Gravar" ou "Retornar para Ajustes" (quando for necessário devolver ao gestor para correções).



Figura 28 - Finalização da avaliação no RDQA

1º Relatório Detalhado o	do Quadrimestre Anterior
1. Identificação	Visualizar RDQA
2. Introdução	Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Extensão permitida: pdf
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Tamanho do arquivo: - Tamanho máximo permitido: 4 Megas
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	Analise e considerações
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	Registrar aqui análises e considerações adicionais do Conselho de Saúde, se houver.
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	 つ Retornar para Ajustes ✓ Gravar
12. Checar Personcias	
13. Análise e Considerações	

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Após concluída a gravação, o *status* do relatório muda para "Avaliado" e os comentários do conselho de saúde passam a integrar o arquivo final do relatório que será disponibilizado no painel público da <u>SAGE</u>. O sistema permite ao usuário salvar o arquivo final do relatório em PDF.

Caso o Conselho precise fazer algum ajuste posteriormente, basta clicar em "Ajustar Relatório" para que o RDQA abra novamente para edição.







Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.





• •.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde. As informações apresentadas no RAG orientam eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao plano de saúde e às programações dos anos posteriores.

O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia **30 de março** do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DGMP.

Da mesma forma que no RDQA, para acessar o RAG é preciso primeiramente selecionar o período do plano de saúde, em seguida selecionar o ano da programação anual de saúde para habilitar o acesso ao RAG do ano correspondente. Por fim, clicar sobre o botão do RAG.



Figura 30 - Acesso ao RAG

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Acima do relatório há um botão com a opção de fazer o download, caso seja necessário acessar o arquivo em PDF. Já no menu retrátil à esquerda da tela, é possível clicar em cada item do sumário para navegar pelos temas, fazer as leituras e análises necessárias.

Os dados apresentados são importados de diferentes sistemas do Ministério da Saúde, cujas bases de dados são alimentadas pelos profissionais do SUS de cada município/estado. **Observação:** abaixo de cada informação, encontra-se a fonte de origem e a data da consulta.



MANUAL DO USUÁRIO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE | DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Figura 31 – Sumário do RAG

Status atual do Relatório: Engapreciação pelo Cor Download Relatório	nselho de Saúde					
Relatório Anual de Gestã	10					
1. Identificação	4. Dados da Produção de Serviç	os no SUS				
2. Introdução	4.1. Produção de Atenção Básica					
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade						
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenie s da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do C con decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da	ntes do SISAB, a Secretaria MD até que os dados sejam a Atenção Básica dos Relatór	de Atenção Primária à S corrigidos pela equipe d ios – RDQ e RAG perma	Saúde (SAPS) solicito la SAPS. anecerá indisponível	u a retirada dos até a correção pela	
4.1. Produção de Atenção Básica	referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a	produção da Atenção Básica	, utilizando os dados da	s bases locais no car	npo Análise e	
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	Considerações. 4.2. Produção de Urgência e Emergência p	or Grupo de Proce	dimentos			
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de	Caráter de atendimento: Urgência					
4.4. Produção de Atenção	Grupo procedimento	Sistema de Ambul	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de		Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
Procedimentos	01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64836	1242330,15	20	15905,09	
4.6. Produção de Vigilância em	03 Procedimentos clínicos	731096	4698517,99	18339	43069623,20	
Saúde por Grupo de Procedimentos	04 Procedimentos cirúrgicos	18158	484164,56	6723	20650129,51	
5. Rede Física Prestadora de	05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	8	20530,00	
Serviços ao SUS	06 Medicamentos	-	-	-	-	
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
7. Programação Anual do	08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Saúde - PAS	Total	814090	6425012,70	25090	63756187,80	
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS Data da consulta: 27/07/2021.) e Sistema de Informações H	Hospitalares do SUS (SI	H/SUS)		

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Deve-se rolar a tela para ler as informações disponíveis e as Análises e Considerações da Secretaria de Saúde acerca dos dados apresentados. Ao final, há um campo para registrar as Considerações do Conselho de Saúde acerca do item em análise.



As ferramentas de edição disponíveis na barra superior deste campo podem ser utilizadas para aplicar destaques ao texto, inserir tabelas, imagens, etc. As extensões aceitas são JPG e PNG, cuja capacidade de limite é 5 MB. Se for preciso aumentar o espaço destinado aos comentários, basta clicar sobre os tracinhos na parte inferior da caixa de texto e arrastar para baixo. Por fim, é preciso clicar em "Gravar" para concluir a operação.

Figura 32 - Campo para considerações do conselho no RAG

Análises e Considerações	
D U B U B U B U B U B U B U C	
Segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), no período de janeiro a novembro o produzidos 18.489.617 procedimentos ambulatoriais. Destes, a maioria (55,63%) foi do grupo procedimentos cli dos procedimentos com finalidade diagnóstica (40,00%) e ações de promoção e prevenção em saúde (3,52%) Destaca-se o desempenho atípico da execução dos procedimentos ambulatoriais no ano de 2020 em decorrêno do coronavírus e as consequentes medidas adotadas pela gestão e pelos estabelecimentos assistenciais de sa enfrentamento, o que acarretou uma queda acentuada nos meses de abril a agosto, período demarcado p número de casos de infecção por COVID-19 no município de Salvador e, consequente, condução da gestão par	de 2020, foram inicos, seguidos tia da pandemia aúde para o seu elo aumento do ra diminuição da
Considerações do Conselho de Saúde → B U B Helvetica A • ≔ ≔ = • ⊕ • ∞ ■ • × ?	Este campo é de preenchimento obrigatório. Caso não haja registro a fazer, é preciso escrever algo, por exemplo: "Sem considerações".
🖺 Gravar	

Fonte: Gestor – Módulo Planejamento.

Esse procedimento deve ser repetido para os itens de 1 a 12 do relatório. Após preencher todos os itens, é preciso clicar em "Checar pendências" para verificar se todas as informações foram gravadas corretamente. Caso algum item apareça destacado com a cor vermelha na lista, significa que ainda não foi preenchido. Será preciso abrir o item correspondente, preencher o campo de Considerações e gravar.



33 – Checar pendências no RAG

	Figura 33 – Checa
ÚDE	Relatório Anual de Gestão
ia sa	1. Identificação
	2. Introdução
TÉRIC	3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
VINIS	4. Dados da Produção de Serviços no SUS
<	5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
	6. Profissionais de Saúde

1. Identificação	Checar Pendências
2. Introdução	Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	Itens do relatório não foram concluídos, por favor verificar. Legenda: Item Preenchido Item opcional não preenchido Item obrigatório não preenchido
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	1 - Identificação
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	2 - Introdução
7. Programação Anual de Saúde - PAS	3 - Dados Demográficos e de Morbi-Mortalidade
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	4 - Dados da Produção de Serviços no SUS
9. Execução Orçamentária e Financeira	5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	6 - Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
12. Recomendo es para o Próximo Exer	7 - Programação Anual de Saúde - PAS
13. Checar Pendências	8 - Indicadores de Pactuação Interfederativa
14. Emitir Parecer	

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

No item 14 do RAG, é preciso anexar a resolução contendo a decisão do Conselho de Saúde e registrar no campo de texto o parecer detalhado. Para finalizar, clicar no botão correspondente à deliberação do Conselho: "Aprovar", "Aprovar com ressalva", "Reprovar" ou "Retornar para Ajustes".

O sistema processa as informações e, ao concluir a gravação, o status é atualizado e os comentários do conselho de saúde passam a integrar o arquivo final do relatório que será disponibilizado no painel público da SAGE. O sistema permite ao usuário salvar o arquivo final do relatório em PDF.



Caso o conselho precise fazer algum ajuste posteriormente, basta clicar em "Ajustar Relatório" para que o RAG abra novamente para edição.

Figura 34 - Finalização da análise do RAG

Relatório Anual de Gest	ão
1. Identificação	Visualizar RAG
2. Introdução	Status atual do relatório: Em apreciação pelo Conselho de Saúde
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	Anexar Resolução * * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Extensão permitida: pdf
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Tamanho do arquivo: - Tamanho máximo permitido: 4 Megas
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	
7. Programação Anual de Saúde - PAS	Parecer Image: Book of the state of the
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	Parecer do <u>CMS</u> .
9. Execução Orçamentária e Financeira	
10. Auditorias	
11. Análises e Considerações Gerais	O Retornar para Ajustes ✓ Aprovar ✓ Aprovar c/ ressalva
12. Recomendações para o Próximo Exercício	
13. Checar Personcias	
14. Emitir Parecer	

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.







Figura 35 - Finalização da análise do RAG



Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141. htm. Acesso em: 28 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de planejamento no SUS.** 1. ed. rev. Brasília, DF: MS: Fiocruz, 2016. (Série Articulação Interfederativa, v. 4). Disponível em: https://bit.ly/planejamentosus. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do usuário**: módulo planejamento – DigiSUS Gestor. Brasília, DF: MS, 2021. Disponível em: https://bit.ly/manualdgmp. Acesso em: 30 ago. 2021.





• •.

-



ANEXO - Legislação do planejamento no SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994

Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995

Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012

Regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Regulamenta o § 30 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.



Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Ver, em especial:

- Arts. 94 ao 101: diretrizes de planejamento no SUS
- Arts. 435 ao 441: Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento DGMP

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017

Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019

Institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016

Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

Resolução CIT nº 45/2019

Excluir, a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016.

Resolução de Consolidação CIT nº1/2021

Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012

Aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução CNS n° 459, de 10 de outubro de 2012

Aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017

Aprovar diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.



Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. Clique aqui e responda a pesquisa.



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA **SAÚDE**

Governo Federal

 \bigcirc